



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 306/2025

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º – RETORNAR de Afastamento para Tratamento de Saúde, a Servidora Pública Municipal, **MISLENE FERREIRA CAMPOS**, Matrícula **Nº 2569**, portadora do **RG: Nº 28470613 SSP/MT** e do **CPF: Nº ***.981.41 *.***, **Titular do Cargo em Contrato de Professora - 30 Horas Semanais**, junto a **Secretaria Municipal de Educação**, a partir do dia **10/07/2025**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogada a disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai - MT, 25 de Julho de 2025.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL